



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 05.01.18

ABERT: 18.01.18

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de janeiro de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:



- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

3.3. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

3.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

4.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de R\$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).



4.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 18/01/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de janeiro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de janeiro de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

5.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.



VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

- g) prazo de vigência **12 (doze) meses**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de vigência superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de vigência solicitado no edital.

6.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

6.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

6.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.



6.11. Disposições gerais referentes às propostas:

6.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

6.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

7.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;



e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

c) **Atestado de Visita Técnica**, emitido pelo Município de Coronel Vivida, pelo Sr. Inério Krambeck ou pelo Sr. Adenilson Adão Menegussi (Anexo IX). **(documento obrigatório para o lote 13).**

Os interessados deverão agendar, antecipadamente, junto ao Departamento pelo telefone (46) 3232-3779 com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, para que efetuem a Visita Técnica **entre os dias 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018**, para juntamente com o funcionário municipal, realizarem a visita técnica, cuja visita a municipalidade fornecerá o competente atestado, sem o qual não poderão participar deste Pregão. O representante da empresa presente na Visita Técnica deverá estar munido e apresentar documento que comprove que o mesmo é proprietário ou representante legal da empresa.

OBS: Caso o documento exigido no item 7.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b".

7.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

7.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

7.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

B



regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

7.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

7.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

7.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) **Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**



8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

8.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

8.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



8.16. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.16.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

9.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

9.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do



Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

9.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

11.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

11.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

11.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

11.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

11.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.



11.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

11.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

11.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

12.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

12.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

13.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

13.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."



13.5. Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

13.6. Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

13.7. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

13.8. As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

15.2.1. Multa de 20% (dez por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVI - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização da execução dos serviços/produtos ora contratados.

16.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os serviços/produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.



16.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços/produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XVII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

17.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

17.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

17.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

17.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

18.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

18.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

18.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

18.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

18.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

18.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

18.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

18.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX – Modelo atesta de visita

18.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

II. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das peças, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter esses equipamentos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

2.2. A aquisição das peças e serviços, referente aos lotes 13 e 14, justifica-se pela necessidade de Conserto dos Equipamentos, que não estão sendo utilizados devido a esse problema, sendo de fundamental importância o funcionamento destes, para a manutenção das estradas rurais do Município, garantindo a trafegabilidade dos pedestres, veículos, transporte escolar, escoamento de produtos rurais e afins. Visto que a Motoniveladora é utilizada para a conservação das estradas e a Toyota para o abastecimento de todas as máquinas no interior do Município.

2.3. As peças referentes a este termo de Referência não constam no processo licitatório que está em vigor, por esse motivo será aberto novo processo. O serviço consta no processo licitatório atual, porém será licitado novamente para que seja realizado pela mesma empresa que fornecer as peças, visto que poderá haver perda da garantia das peças, caso estas sejam instaladas no máquina por outra empresa.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE 01 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	01	UN	17301	2418534 - HELICE DO MOTOR	3.155,66	3.155,66
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$							3.155,66



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 02 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R\$							3.241,29

LOTE 03 - CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
03	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 03 R\$							239,01

LOTE 04 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
04	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	159,40	159,40
	02	80	UN	2981	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 15,10MM, DIAMETRO DO FURO 5,40 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITE DE LONA DE FREIO	0,18	14,40
	03	02	UN	17780	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	31,77	63,54
	04	01	UN	17781	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON, ANO 2013	156,07	156,07
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 04 R\$							393,41



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 05 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
05	01	01	KIT	16071	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	3.002,28	3.002,28
	02	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	03	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	04	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 05 R\$							3.241,29

LOTE 06 – CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, ANO 1999.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
06	01	01	UN	17757	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHÕES	1.391,33	1.391,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 06 R\$							1.391,33

LOTE 07 – CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
07	01	01	UN	17776	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	158,07	158,07
	02	130	UN	3075	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIAMETRO DA CABECA DE 12,20MM, CABECA PLANA RETA, DIAMETRO DO FURO 4,00 MM, COMPRIMENTO 22,22 MM, PARA REBITAR LONA DE FREIO	0,12	15,60
	03	02	UN	5250	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	32,67	65,34
	04	01	KIT	17242	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	2.352,20	2.352,20
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 07 R\$							2.591,21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
08	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 08 R\$							1.116,28

LOTE 09 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
09	01	02	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	109,46	218,92
	02	02	UN	17777	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	122,52	245,04
	03	02	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,43	82,86
	04	02	UN	17778	2277448 - FILTRO PRIMARIO	173,49	346,98
	05	02	UN	17779	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	111,24	222,48
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 09 R\$							1.116,28

LOTE 10 - GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
10	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 10 R\$							507,78

LOTE 11 - GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
11	01	02	UN	8441	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PAR/SAV ATE ANO 08, TODOS	114,72	229,44
	02	02	UN	3503	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	139,17	278,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 11 R\$							507,78



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 12 - STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
12	01	02	UN	17787	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA, ANO 2006	263,52	527,04
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 12 R\$							527,04

LOTE 13 - MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
13	01	03	UN	17481	82625365 - ROLAMENTO	352,43	1.057,29
	02	04	UN	17482	87625356 - ANEL	23,16	92,64
	03	01	UN	17651	87625344 - TAMPÁ	3.797,59	3.797,59
	04	20	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	111,65	2.233,00
	05	20	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	102,31	2.046,20
	06	02	UN	17652	87625348 - ENGRENAGEM	1.954,65	3.909,30
	07	01	UN	17653	87636720 - ENGRENAGEM	2.012,69	2.012,69
	08	12	UN	17483	71103524 - PINO	26,56	318,72
	09	06	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	1,28	7,68
	10	03	UN	17485	87625362 - CAPA	4,69	14,07
	11	04	UN	17486	71103509 - TAMBOR	654,46	2.617,84
	12	04	UN	17487	87625355 - ANEL	32,75	131,00
	13	04	UN	17488	87625357 - ANEL	34,99	139,96
	14	04	UN	17489	71103520 - DEFLETOR	72,43	289,72
	15	01	UN	17490	71103526 - DEFLETOR	71,39	71,39
	16	04	UN	17491	71103521 - TRAVA	22,26	89,04
	17	16	UN	17492	71103522 - PARAFUSO	0,76	12,16
	18	04	UN	17493	82625368 - RETENTOR	38,06	152,24
	19	03	UN	17494	82625366 - ROLAMENTO	326,36	979,08
	20	02	UN	14735	87625367 - RETENTOR	235,60	471,20
	21	01	UN	17495	71203523 - PARAFUSO	49,20	49,20
	22	12	UN	17484	71103525 - MOLA	6,17	74,04
	23	04	UN	14733	87625342 - PLACA	2,70	10,80
	24	01	UN	17654	84265260 - EIXO	3.587,43	3.587,43
	25	06	GL	3227	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	300,82	1.804,92
	26	01	UN	17656	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE FREIO, INSTALAR CUBO DE FREIO, TROCAR OLEO DOS TANDENS E FAZER LIMPEZA, LIMPEZA QUIMICA DAS PECAS, TESTAR MAQUINA E REGULAR FREIOS	5.556,67	5.556,67
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 13 R\$							31.525,87



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 14 - TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
14	01	01	UN	10404	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	767,92	767,92
	02	01	UN	10405	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	530,33	530,33
	03	01	UN	17705	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	383,27	383,27
	04	02	UN	17706	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	68,10	136,20
	05	01	UN	17707	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	77,00	77,00
	06	02	UN	17708	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	82,77	165,54
	07	02	UN	17709	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	2,63	5,26
	08	01	UN	17710	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	9,27	9,27
	09	01	UN	17711	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	40,40	40,40
	10	01	UN	17712	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	23,87	23,87
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 14 R\$							2.139,06

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R\$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

3.2. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a indicação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

IV. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

4.1.1. O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.1.2. As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

4.2. Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.2.1. O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.3. Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

4.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.6. As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

4.6.1. As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

V. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Aos interessados deverão apresentar, **Atestado de visita** emitido pelo Departamento de Viação do Município, pelo Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, atestando que a empresa visitou o local onde está a máquina referente ao LOTE 13 em que serão realizados os serviços. A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 17/01/2018**, em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

5.1.1. A Visita deverá ser agendada previamente com o Sr. Inério Krambeck ou Sr. Adenilson Adão Menegussi, pelo fone 46-3232-3779 ou no Departamento de Viação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 01/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O RPOGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE:

AGÊNCIA

Nº DA CONTA BANCÁRIA

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 01/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 01/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/201x

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA:, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, e de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações integrantes neste contrato.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO.

Pelo fornecimento e execução dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ _____ (.....), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO.

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos serviços/produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento e execução dos serviços, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente ao serviço/produto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I- Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II- Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

III- As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertençam.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os serviços/produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: As peças referentes aos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 14, deverão ser entregues no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida/PR.

Parágrafo segundo: O prazo para entrega das peças é de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo terceiro: As peças solicitadas serão conferidas e recebidas no Departamento de Viação, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda as especificações e exigências descritas no edital, cabendo a contratada a substituição.

Parágrafo quarto: Referente ao Lote 13, a contratada deverá retirar a Máquina no Departamento de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR. Transportar a mesma em plataforma própria para o deslocamento, ficando sob inteira responsabilidade da vencedora as despesas com transporte para realizar o serviço e a colocação das peças, objeto desta contratação, e também para a entrega da máquina pronta, no Departamento.

Parágrafo quinto: O prazo para a realização do serviço com colocação das peças é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Parágrafo sexto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

Parágrafo sétimo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo nono: As peças deverão ser novas, embaladas e ter a identificação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

Parágrafo décimo: As peças e serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses ou 1.000 (um) mil horas para Máquinas Rodoviárias e Agrícolas e de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 (dez) mil quilômetros para o restante da frota de veículos, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos e execução dos serviços, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos serviços/produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços/produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea “a” que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços/produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:



- a) dos serviços/produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

2



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 201x

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

MODELO ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa _____, CNPJ nº _____, visitou em ____/____/____ o local, onde encontrasse maquina e o veículo onde serão instaladas as peças e efetuado os serviços, objeto desta licitação, estando inteirados das condições físicas e do grau de complexidade existente, não cabendo posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo no preço por falta de informação.

Coronel Vivida, ____ de _____ de ____

(nome e assinatura do responsável)

(nome e assinatura do proprietário ou procurador da empresa)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

906/2018**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Publicação PP 01/2018 PEÇAS
PARA MAQUINAS E VEÍCULOS

Municipalidades



Prefeituras



Coronel Vivida



Licitação - CIS

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida

Depositário

GILVANE DRAPSKI

E-mail

gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 01 -2018 conserto
VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS.pdf
113,69 KB

Enviada em

05/01/2018 10:13

Data de publicação



08/01/2018 Segunda-feira

R\$ 120,00

Faturada

05/01/18
10:45Nº da Edição do Diário:
10103Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7050 | Pato Branco, 6 e 7 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ EXTRATO DA ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas, realizou-se a presente sessão solene para posse da Mesa Diretora para o exercício de 2018. Compareceram os seguintes vereadores: VILSON SEBASTIÃO DILGOSSE - PMDB - PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO - PSD, DARCI MALA - PP, JOEL DA COSTA CHAGAS - PR, JOVANTINO DE MACEDO - PT, LUCIANO LOYOLA - PR, E VALDECI FERNANDES DE ÁVILA - PMDB. Deixaram de comparecer a esta sessão os Vereadores Clorivandro Paulo de Melo e Edson Luiz Modena. O Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Presidente o Vereador Antonio Celso Borges Felisberto - PSD, inscrito no CPF sob nº 591.001.099-91, no cargo de Vice Presidente o Vereador Joel da Costa Chagas - PR, inscrito no CPF sob nº 019.806.599-07, no cargo de 1º Secretário o Vereador Luciano Loyola - PR, inscrito no CPF sob nº 340.956.329-68, no cargo de 2º secretário o Vereador Valdeci Fernandes de Ávila - PMDB, inscrito no CPF sob nº 473.351.309-72, constituindo-se desta forma a Mesa Diretora para o exercício de 2018, a qual responderá pelos atos deste Poder Legislativo a partir de 1º de janeiro de 2018. Clevelândia, 02 de Janeiro de 2018. Antonio Celso Borges Felisberto - Presidente do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.
CONTRATO: 01/2017
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATADA: DE ÁVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.013.342/001-10
VALOR TOTAL - R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PARCELAS MENSIS DE - R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
RECURSOS-DOTAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL - 01/12/2018 A 31/12/2018
Itapejara D'Oeste/PR, 30 de dezembro de 2017.
MARLI TEREZINHA ZUCCHI DARIVA - VEREADORA PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívica, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Município de Coronel Vívica, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto até o dia 08 de Janeiro de 2019, a partir da publicação do presente, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívica, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívica, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívica, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 148/2017 - Pregão Presencial nº 118/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: MECÂNICA LIBRELLATO LTDA EPP, CNPJ nº 85.611.895/0001-14. Objeto: fornecimento de peças e serviço para manutenção do rolo volvo modelo SD 105 ano 2012. Valor total R\$ 34.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 28 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

LEI Nº 01/2018 - Data: 05/01/2018 Súmula: "SÚMULA: 'ALTERA O FERIADO DE 24 DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: asmopdioems.com.br, edição do dia 06/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARILENE ENGLER DE ALMEIDA, CNPJ nº 28.020.427/0001-70. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I. Valor total R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, 08.01.2018 a 07.01.2019. Coronel Vívica, 05 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 001/2018, Contratante: Município de São João - CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratada: P.C. da Rosa Prestadora de Serviços - ME - CNPJ: 17.738.042/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Castelo Alves, com área construída total de 1839,61 m² e área a reformar de 158,56 m², localizada no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua São Francisco, nesta cidade de São João/PR, conforme planilhas, projetos e orçamentos do setor de Engenharia deste Município. Valor: R\$ 12.966,30 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Fundamento: Art. 24 - I e II, da Lei nº 8.666/93. São João/PR, 05 de janeiro de 2018. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:
- Art. 77, de 11 de dezembro de 2017 - Beneficiário: Fabrício Pires de Melo. Matrícula: 1216-1/1. Data de saída: 11/12/2017. Data de retorno: 13/12/2017. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco para tratar do Projeto de Lei que trata da Câmara Municipal de Pato Branco e possivelmente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; participar também de reunião em Gabinete do Deputado Estadual Luiz Augusto Silveira. Quantidade de diárias: 2 (duas sessenta e quatro). Valor concedido: R\$ 700,00.
- Art. 78, de 11 de dezembro de 2017 - Beneficiário: Leandro Gustavo Laro. Matrícula: 1236-0/1. Data de saída: 11/12/2017. Data de retorno: 13/12/2017. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco para tratar do Projeto de Lei que trata da Câmara Municipal de Pato Branco e possivelmente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; participar também de reunião em Gabinete do Deputado Estadual Luiz Augusto Silveira. Quantidade de diárias: 2 (duas sessenta e quatro). Valor concedido: R\$ 700,00.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2017 - Clelio Antonio Pato - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.



Portaria nº 04, de 26 de Dezembro de 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 001/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Fátima do Patro, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público a licitação com o seguinte, anexo, o vencedor pelo critério menor preço: VENCEDOR

DE ÁVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.013.342/001-10, sediada em Av. Manoel Ribas, nº 286, Centro, Município de Itapejara D'Oeste/PR, Cep 85.580-000

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 4º Homologar a presente licitação, reservando as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste/PR, 26 de Dezembro de 2017.

Marli Terezinha Zucchi Dariva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

www.itaapejara.pr.gov.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

E-mail: camara.itaapejara@yahoo.com.br

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 - PROCESSO Nº. 06/2017 Data de abertura: 04/01/2018 Horário: 15 horas. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste".
PROPOSTANTE LOTEIEM VALOR TOTAL LOTEIEM (R\$)
ITAMAR LUIZ GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ sob nº. Lote nº. 01, Item nº. 01. 228.800,00
Nada, mas havendo a sessão, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente processo, o qual foi assinado pelo mesmo, Clevelândia, 04 de janeiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017
JULGAMENTO
Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão julga em classificação de melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública Nº 019/2017.

CLASSIFICAÇÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	01	SANTO AGOSTINHO DE BRAS LTDA - EPP	R\$ 58.341,64
2ª	01	PAVIMAT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 58.084,11
3ª	01	DALMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 58.314,77
4ª	01	VIM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 103.500,00

Por revelar preço e em conformidade com o Edital de Concorrência Pública Nº 019/2017, realizado em 04/01/2018, às 09h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 04 de Janeiro de 2018.

Agilberto Luciano Perin
Presidente da Comissão

Agilberto Luciano Perin
Membro da Comissão

Agilberto Luciano Perin
Membro da Comissão

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	13,50	270,00
01	02	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	13,45	269,00
01	03	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	13,45	269,00
01	04	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	16,95	339,00
01	05	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	13,45	672,50
01	06	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	34,95	873,75
01	07	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	13,50	337,50
01	08	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	16,95	568,50
01	09	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	34,90	1.047,00
01	10	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	37,90	1.137,00
01	11	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	7,95	795,00
01	12	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	79,90	3.995,00
01	13	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	87,90	3.395,00
01	14	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	87,90	3.395,00
01	15	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	84,90	1.288,00
01	16	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	34,95	699,00
01	17	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	16,95	1.695,00
01	18	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	7,95	795,00
01	19	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	7,95	795,00
01	20	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	1.540,00	30.800,00
01	21	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	38,00	1.900,00
01	22	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	7,95	795,00
01	23	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	38,00	760,00
01	24	Unid.	Recarga para editor de texto ABC P2 2kg, com Certificado do Inmetro e norma NBR 15009/2013.	Diamante	84,00	2.820,00

PRazo de entrega: 12 (doze) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORÇA: Clevelândia - PR, Clevelândia, 02 de janeiro de 2018. ADEMIR JOSE GASPARETTO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto até o dia 08 de Janeiro de 2018, a partir da data de publicação do presente, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod257022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod257026

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 22/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Adonay Prestadora de Serviços Ltda
02	Larin Ribeiro & Cia Ltda – ME
03	Oniszczuk e Oniszczuk Ltda

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli-EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

Cod257049

CONTRATO Nº 148/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, CNPJ nº 85.461.895/0001-14. Objeto: fornecimento de peças e serviço para manutenção do rolo Volvo modelo SD 105 ano 2012. Valor total R\$ 34.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257028

CONTRATO Nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 123/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MARILENE ENGLER DE ALMEIDA, CNPJ nº 28.020.427/0001-70. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I. Valor total R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, 08.01.2018 a 07.01.2019. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257071



REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

897/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 51.693,29. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

906/2018

Douradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - PMD

O Município de Douradina-PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de janeiro do ano de 2018, na Avenida Barão do Rio Branco, Centro nº 767 em Douradina, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da sede	Recape em CBUQ	2.583,74 m2	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@douradina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44)3663-1579.

Douradina-Pr, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

488/2018

Doutor Ulysses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2017

ORIGEM: Pregão Presencial N.º. 0029/2017

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 04.862.831/0001-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

VALIDADE DA ATA: 60 DIAS.

Doutor Ulysses/PR, 27 de outubro de 2017.

Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal

Publicação Extemporânea do Extrato do Contrato 0035/2017, possibilidade conforme prevê o artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

985/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2017

ORIGEM: Pregão Presencial N.º. 0030/2017

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ:

95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, CNPJ nº:

76.484.161/0006-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, TRACADO, 0KM COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 12 M³, CONFORME PREVÊ O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O SEAB E O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 263.800,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALIDADE DA ATA: 60 DIAS.

Doutor Ulysses/PR, 27 de outubro de 2017.

Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal

Publicação Extemporânea do Extrato do Contrato 0036/2017, possibilidade conforme prevê o artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

986/2018

Fazenda Rio Grande

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

Processo Administrativo nº. 104/2017 / Protocolo nº 24.157/2017

Tipo: Maior Lance ou Oferta

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 23 de Janeiro de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 08 a 23 de Janeiro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Janeiro de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL

994/2018

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras para instalação da Usina de Asfalto no município, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **24 de janeiro de 2018, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispina.cfm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 05 de janeiro de 2018.

Valdir Lavínicki
Presidente da Comissão de Licitação

990/2018

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE ABERTURA DA VENDA EM SEGUNDA PRAÇA DO LEILÃO 002/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente leilão, a venda dos Bens Móveis inservíveis para a Administração, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos nomeada para este fim, por Portaria nº. 268 de julho de 2017, sendo divididos em 13 (treze) lotes devidamente identificados, conforme se especifica nos anexos I e II.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi
08/02/18
[Signature]

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:38
Para: tratorvally@uol.com.br
Assunto: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:40
Para: 'marcio.chaves@sharkmaquinas.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:41
Para: 'atendimento3@pznparts.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:42
Para: 'carterbrasil.renato@gmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:43
Para: volnei@mecanicalibrelato.com.br; pamella@mecanicalibrelato.com.br;
Librelato Peças (librelatopecas@gmail.com); 'librelato.nfe@gmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:44
Para: 'marcolinapecas@wln.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:45
Para: tratormax@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:45
Para: 'casadosfiltros@wln.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:46
Para: 'atendimento@pznparts.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:48
Para: autocarcvv@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:54
Para: uniao.autopecas@hotmail.com
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:55
Para: 'apiguacu@hotmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:56
Para: 'varejo@rozimbo.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 15:59
Para: 'hbmecanicadiesel@hotmail.com'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:00
Para: 'evandro@borsoi.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:01
Para: Maninho Bier (maninhobier@hotmail.com)
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:01
Para: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES (licitacao.dls@gmail.com)
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

Att; LICITAÇÃO

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:03
Para: 'alesandra@lismotor.com.br'
Assunto: ENC: EDITAL PP 01/2018 peças manutenção frota
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 01-2018 conserto VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS.pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital PP 01/2018 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

Att; LICITAÇÃO

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2018 13:49
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".
Anexos: 01. Edital - Mural Pg Pr. nº 01-2018.doc



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 51.693,29 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segredo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
05/01/18 a 18/01/18


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 05/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 01/2018, Licitação nº 01/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
J MARTINELLI EIRELI – EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	R\$ 33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	R\$ 13.860,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 47.040,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

7

18

2

10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
J MARTINELLI EIRELI – EPP	Leonir Ferri	
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	LEONIR FERRI	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.054,6700	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.100,0000	1,48

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	3,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, 1999.	1.391,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.140,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.311,3400	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	8,49

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Expedição: 05/01/2018	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	30.516,3500	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.037,1000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	-3,35
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-3,67
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
---	-----------------------------	----------	---

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-3,28
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, 1999.	1.391,3300	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.236,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,3400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,6000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	0,06

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.140,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.311,3400	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	8,49

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.080,5000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	3,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	470,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	30.516,3500	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.037,1000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, 1999.	1.391,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-

Sem lançamentos.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-

Sem negociação.

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.230,0000	-0,35

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	230,0000	-3,77

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	350,0000	-11,03

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,0000	-18,78

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.300,0000	-11,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-4,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-4,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-8,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-8,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,0000	-0,39

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	28.000,0000	-11,18

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.030,0000	-5,10
---	-----------------------------	------------	-------

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Habilitado
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2418534 HELICE DO MOTOR	UN	3.040,0000	3.040,0000

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	KIT	2.994,0000	2.994,0000
2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	157,8000	157,8000
3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,6000	65,2000

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,6000	152,6000
2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,2000	64,4000

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,2500	152,2500
2	REBITE 13X14 SEMI-TUBULAR ALUMÍNIO, DIAMETRO DO CORPO DE 7,75 MM,	UN	0,1500	12,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 ATRON,	UN	30,6600	61,3200
4	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO, APLICACAO MERCEDES BENZ 2729 A	UN	124,4300	124,4300

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT EMBREAGEM VW 26310/CG2428/4331, 8/9/10/13M, COM MORINGA	KIT	2.905,7000	2.905,7000
2	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	153,0000	153,0000
3	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	31,6500	63,3000

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865,1999.	1.391,3300		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUSPENSOR PNEUMATICO, FOLE GRANDE PARA CAMINHOES	UN	1.130,0000	1.130,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONA DE FREIO TRASEIRA, APLICACAO FORD CARGO 2622E ANO 2009	UN	152,2500	152,2500
2	REBITE 10X14 MACICO EM ALUMINIO, DIAMETRO DO CORPO DE 6,20 MM, DIA	UN	0,1000	13,0000
3	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, APLICACAO CARGO/VW	UN	32,5000	65,0000
4	KIT EMBREAGEM IVECO TECTOR 170E22, 350MM	KIT	2.069,7500	2.069,7500

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	104,9200	209,8400
2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	117,4400	234,8800
3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA	UN	39,7000	79,4000
4	2277448 - FILTRO PRIMARIO	UN	166,3000	332,6000
5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	UN	106,6400	213,2800

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.		1.116,2800	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	104,9200	209,8400
2	3619554 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	117,4400	234,8800
3	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA	UN	39,7000	79,4000
4	2277448 - FILTRO PRIMARIO	UN	166,3000	332,6000
5	2277449 - FILTRO SECUNDARIO	UN	106,6400	213,2800

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.			507,7800	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PA	UN	108,8200	217,6400	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	UN	123,6800	247,3600	

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.			507,7800	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO GOL/PA	UN	108,8200	217,6400	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICACAO GOL 1.0 FLEX	UN	123,6800	247,3600	

Lote	Descrição	Valor de Referência	%	
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-	
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, APLICACAO STRADA	UN	262,5000	525,0000

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	82625365 - ROLAMENTO	UN	313,0100	939,0300
2	87625356 - ANEL	UN	20,5600	82,2400
3	87625344 - TAMPA	UN	3.372,7900	3.372,7900
4	87625346 - DISCO DE FREIO	UN	99,1500	1.983,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

5	87625345 - DISCO DE FREIO	UN	90,8600	1.817,2000
6	87625348 - ENGRENAGEM	UN	1.736,0000	3.472,0000
7	87636720 - ENGRENAGEM	UN	1.787,5500	1.787,5500
8	71103524 - PINO	UN	23,5900	283,0800
9	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	UN	1,1300	6,7800
10	87625362 - CAPA	UN	4,1600	12,4800
11	71103509 - TAMBOR	UN	581,2500	2.325,0000
12	87625355 - ANEL	UN	29,0800	116,3200
13	87625357 - ANEL	UN	31,0800	124,3200
14	71103520 - DEFLETOR	UN	64,3300	257,3200
15	71103526 - DEFLETOR	UN	63,4000	63,4000
16	71103521 - TRAVA	UN	19,7600	79,0400
17	71103522 - PARAFUSO	UN	0,6700	10,7200
18	82625368 - RETENTOR	UN	33,8000	135,2000
19	82625366 - ROLAMENTO	UN	289,8500	869,5500
20	87625367 - RETENTOR	UN	209,2500	418,5000
21	71203523 - PARAFUSO	UN	43,6900	43,6900
22	71103525 - MOLA	UN	5,4800	65,7600
23	87625342 - PLACA	UN	2,3900	9,5600
24	84265260 - EIXO	UN	3.186,1400	3.186,1400
25	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API C	GL	267,1700	1.603,0200
26	SERVICO DE DESMONTAR E MONTAR CUBO DE FREIO, REMOVER CUBOS DE	UN	4.936,3100	4.936,3100

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985			2.139,0600	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	CARCACA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	UN	757,3400	757,3400	
2	ENGRENAGEM DUPLA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTE	UN	526,1500	526,1500	
3	ENGRENAGEM BAIXA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	318,9100	318,9100	
4	ROLAMENTO DIANTEIRO DO CARRETEL DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	61,7800	123,5600	
5	EIXO DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA TRANSICAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	72,7400	72,7400	
6	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSAO, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	79,7200	159,4400	
7	ANEL DE VEDACAO DO PINO DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,2000	2,4000	
8	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO COM REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	8,6700	8,6700	
9	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	37,8700	37,8700	
10	RETENTOR DA TAMPA DA REDUZIDA, APLICACAO TOYOTA BANDEIRANTES	UN	22,9200	22,9200	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.155,6600	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.050,0000	0,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.230,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	239,0100	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	230,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	393,4100	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	350,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.241,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.135,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.136,7500	0,06

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, 1999.	1.391,3300	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.591,2100	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.300,0000	-
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2.507,4700	9,02

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	4,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.116,2800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.070,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.115,2200	4,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	507,7800	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	465,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 1/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 05/01/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	527,0400	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	525,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	31.525,8700	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	28.000,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.139,0600	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.030,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
1	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ ANO 2009.	3.040,0000
8	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009.	1.070,0000
9	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2010.	1.070,0000
13	MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND, ANO 2009.	28.000,0000
Total do Fornecedor		33.180,0000

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
2	CAMINHÃO F.C. 2622E 6X2, PLACA ARD-7115, ANO 2009.	3.230,0000
3	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2128, ANO 2014.	230,0000
4	CAMINHÃO M.B. 2729, PLACA AXX-4162, ANO 2013.	350,0000
5	CAMINHÃO F.c. 2622E, PLACA ARD-7110, ANO 2009.	3.135,0000
6	CAMINHÃO PRANCHA VOLKSWAGEM, PLACA CVN-0865, 1999.	1.130,0000
7	CAMINHÃO IVECO 170.22, PLACA AYI-2289, ANO 2014.	2.300,0000
10	GOL G4 1.0, PLACA AOH-2144, ANO 2006.	465,0000
11	GOL G4 1.0, PLACA AQL-8863, ANO 2006.	465,0000
12	STRADA 1.4, PLACA AQZ-0849, ANO 2008.	525,0000
14	TOYOTA BANDEIRANTES, PLACA AIE-0976, ANO 1985	2.030,0000
Total do Fornecedor		13.860,0000

Total Geral	47.040,0000
-------------	-------------



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18

ABERTURA: 18/01/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,00	3.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				3.230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03				230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04				350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05				3.135,00

7

9

90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06				1.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07				2.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	262,50	525,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				525,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19,76	79,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	5,48	65,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.936,31	4.936,31
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				28.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

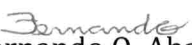


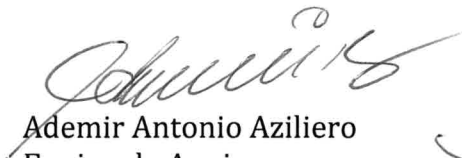
Nas condições de sua proposta e do edital.

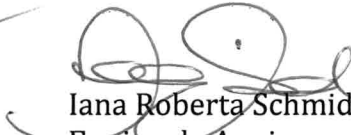
Valor total da licitação é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18

ABERTURA: 18/01/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.040,00	3.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				3.040,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				3.230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03				230,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04				350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05				3.135,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06				1.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07				2.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	104,92	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	106,64	213,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09				1.070,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	262,50	525,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				525,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	19,76	79,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	5,48	65,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	4.936,31	4.936,31
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				28.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

Nas condições de sua proposta e do edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Valor total da licitação é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 04/2018 - Data: 19/01/2018 - SÚMULA: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste de 2,07% (dois virgula sete) nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período de 2017. Art. 2º - Fica corrigido pelo mesmo percentual os valores da Tabela de Vencimentos para Cargos de Proveniência em Comissão, da Lei nº 37/2012. Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis, 19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 - PROCESSO Nº 596/2017 - Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares em trecho da estrada vicinal MP 141, localizada na Comunidade Mengueira, com área total a ser pavimentada de 12.000 m², extensão de 2.000 metros, conforme Contrato de Repasse OGU nº 8473712017, Operação 1042809-24, Programa Fomento ao Setor Agropecuario e a Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha e memorial descritivo em anexo, e proponente: Gezi Viciotti Materiais de Construção - Clevalândia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.024.287/0001-00, Inscrição Estadual nº 90413430-92, com o valor total de R\$ 348.363,85 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). E, após Parecer Jurídico do procurador municipal, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, e Edital epígráfico, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 03/2018 - DATA: 19/01/2018 - SÚMULA: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento) nos vencimentos dos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, conforme índice de correção IPCA/IBGE acumulado no período de 2017. Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

LEI Nº 02/2018 - Data: 19/01/2018 SÚMULA: "SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DE CARGOS EFETIVOS, SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, EMPREGO PÚBLICO REGIME CLT, MENORES APRENDIZES E CONSELHEIROS TUTELARES". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

LEI Nº 03/2018 - Data: 19/01/2018 SÚMULA: "SÚMULA: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

LEI Nº 04/2018 - Data: 19/01/2018 SÚMULA: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 20/01/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar-las administrativamente. Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente. Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para reificação da situação das pendências.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
E. T. GEMELLI E CIA LTDA	292553-0	13.871.999/0001-99

Pato Branco, Paraná, 19 de janeiro de 2018.

Marines Bonetti
Fiscal de Tributos
Administração e Finanças

Mauro José Sarain
Secretário de

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 - PROCESSO Nº 614/2017 - Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma de sala de aula e construção de central de gás na CMEI Cantinho Feliz, localizada na Rua Seia, nº 1060, centro, e proponente: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.222.025/0001-10, Inscrição Estadual nº 90639963-00, com o valor total de R\$ 11.734,83 (onze mil setecentas e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). E, após Parecer Jurídico do procurador municipal, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, e Edital epígráfico, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 19 de janeiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18
ABERTURA: 18/01/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>, na edição de 22 de janeiro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 4/2018, Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELATAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 3.404.625,83. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8600(5).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 5/2018, Forma: Presencial. Data da Licitação: 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS E TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 1.105.554,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8600(5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 063/2018
Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pelo Procurador Municipal, senhor DANIELE REISCHORFER, que declarou inexistência de licitação, no futuro nos termos do artigo 25, caput e artigo 26, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a decisão de inexistência de licitação. A EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.719.813/0001-33, estabelecida na Rua Senador Azevedo Filho, 431, Bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para que a mesma forneça 1000 (mil) exemplares de livros, perfazendo referência a cada um dos livros de R\$ 170.220,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte reais), cujo pagamento será efetuado no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia do subsequente, de acordo com o cronograma de entrega anexado ao Edital, mediante a sua apresentação pelos prestatadores responsáveis pelo recebimento. JUSTIFICATIVA: A contratação não enseja a inexistência de licitação em face do disposto no artigo 25, caput e artigo 26, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, porquanto a instituição de ensino interessada no fornecimento dos livros escolares EDITORA POSITIVO LTDA, é detentora da exclusividade de edição, distribuição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, instituído por meio da Carta de Exclusividade do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Publicações, Clevelândia, 19 de janeiro de 2018. ADEMIR ANTONIO AZILLERO, Presidente da Comissão Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017 - Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação - Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 14h00 (quatorze horas e quinze minutos) (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seia, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e dezesseis (2017), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, em atendimento aos 30% (trinta por cento) do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinado para a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo alunos matriculados na rede de educação básica pública, em cumprimento à Lei nº 11.947/2009, Resolução/COFED nº 28 de 17 de junho de 2015 e suas alterações, com o Regulamento nº 4, de 02 de abril de 2015, por um período de 12 (doze) meses. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documento: Fernando Galatto e Eliane do Nascimento Galatto, registrada sob: CPF: nº 030.790.869-75, RG: 8.098.411-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Roberto Marcon Campares e Franciele Raneiro Campares, registrada sob: CPF: 061.489.039-03, RG: 9.045.537-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade de São Pedro, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Ines Beluso Bugoni, registrada sob: CPF: 000.540.249-27, RG: 8.924.064-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade de Santa Barbara, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Pedro Leonildo Zanuz e Lurdes Ana Provenzi Zanuz, registrado sob: CPF nº: 495.838.219-04, RG nº: 3.780.558-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Colônia Nova, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Mario Prônio da Silva e Josefa Ferreira da Silva, registrado sob: CPF: 635.733.349-20, RG: 4.838.520-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Ines Francisco Raneiro e Gery Galatto Raneiro, registrada sob: CPF: nº 398.438.580-34, RG: 9.294.740-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Pedro, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Cyrio Bernard Gagliotto e Onilys Gagliotto, registrado sob: CPF: nº 337.836.889-15, RG: 1.428.811 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora do Carmo, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Gero Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, registrado sob: CPF nº: 487.118.539-72, RG nº: 4.715.525 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Everton Galatto Raneiro, registrado sob: CPF: nº 094.454.289-75, RG nº: 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Gao Pra Galatto e Leonice Julio, registrado sob: CPF: 038.947.059-73, RG: 8.882.803-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, SN, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Eudécio Centenaro e Marcia Rosangela Trez Centenaro, registrado sob: CPF: nº 747.518.839-48, RG: 5.301.628-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Santa Eduardo, SN, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná. Lídio Sobolevski, inscrito no CPF/MF nº 364.621.010-91, portador da CIRG nº 8.837.887-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois, nº 873, centro, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Qualificação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram toda a documentação conforme solicitada no Edital, ficando HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelas participantes do ato. Fernando Romero - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Leonil Expedito Sangalli - Membro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03 E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA OS LOTES 01 E 02
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 208.680,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.
A comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu desclassificar as seguintes propostas:

Lote	Empresas	Valor Total R\$
01	Adney Prestadora de Serviços Ltda	869.707,68
	Larín Ribeiro & Cia Ltda - ME	869.707,68
	Onizczuk e Onizczuk Ltda	539.969,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CML.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais, para as empresas: Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com valor total estimado de R\$ 203.021,25; Gráfica Alta Definição Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63, com valor total estimado de R\$ 91.262,50; Gráfica Chopim Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com valor total estimado de R\$ 133.339,00; Gráfica CS Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.651.441/0001-07, com valor total estimado de R\$ 33.430,00; Imprepel Gráfica e Editora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 82.076.977/0001-57, com valor total estimado de R\$ 40.970,00 e a empresa MP Dambros Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Licitações - ME, inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com valor total estimado de R\$ 107.877,66. Pato Branco, 16 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 26/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, atendendo as necessidades das diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A contratada terá o prazo de até 10 dias para efetuar a entrega total dos itens solicitados e aprovados da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a entrega e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas, conforme ata. GESTOR: A Diretora da Central de Compras. Ata de Registro de Preços nº 24/2018, Partes: Município de Pato Branco e Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 203.021,25; Ata de Registro de Preços nº 25/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica Alta Definição Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 91.262,50; Ata de Registro de Preços nº 26/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica Chopim Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 133.339,00; Ata de Registro de Preços nº 27/2018, Partes: Município de Pato Branco e Gráfica CS Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 33.430,00; Ata de Registro de Preços nº 28/2018, Partes: Município de Pato Branco e Imprepel Gráfica e Editora Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 40.970,00 e Ata de Registro de Preços nº 29/2018, Partes: Município de Pato Branco e MP Dambros Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Licitações - ME, Valor Total Estimado de R\$ 107.877,66. Pato Branco, 16 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018 - 18/01/2018
Eliminação de documentos por prazo de guarda esgotado de acordo com a Listagem emitida de Eliminação de Documentos nº 03/2017 e edital nº 03/2017.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.coninms.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr/>

SUDESTE

ATENDIMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 53 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85603-140 / Fone: 46. 3025-6006
sudestetransportes.com.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupanirã, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.
Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados destinados à Administração Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.
Contratado: A.M. GNOATTO - EPP CNPJ: 21.309.813/0001-60
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 263/2017 até 19 de fevereiro de 2018.
DO ADESCIMTO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas DE VALOR: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), baseando-se no valor anteriormente adicionado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr>, edição do dia 22 de janeiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1528

Página 32 / 091



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.

Cod257762

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 22/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Empresas	Valor Total R\$
01	Adonay Prestadora de Serviços Ltda	869.707,68
	Larin Ribeiro & Cia Ltda – ME	869.707,68
	Oniszczuk e Oniszczuk Ltda	938.666,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

Cod257764

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03 E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA OS LOTES 01 E 02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 208.680,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod257766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA: 05/01/18 ABERTURA: 18/01/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.040,00	3.040,00
				3.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.994,00	2.994,00
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	157,80	157,80
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,60	65,20
				3.230,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,60	152,60
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,20	64,40
				230,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,15	12,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30,66	61,32
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,43	124,43
				350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04				

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.905,70	2.905,70
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,00	153,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,65	63,30
				3.135,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.130,00	1.130,00
				1.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	152,25	152,25
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,10	13,00
	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,50	65,00
	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.069,75	2.069,75
				2.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	104,82	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	108,84	213,28
				1.070,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	104,82	209,84
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	117,44	234,88
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	39,70	79,40
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	166,30	332,60
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	108,84	213,28
				1.070,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
				465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	108,82	217,64
	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	123,68	247,36
				465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	282,50	525,00
				525,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	01	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	313,01	939,03
	02	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	20,56	82,24
	03	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.372,79	3.372,79
	04	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	99,15	1.983,00
	05	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	90,86	1.817,20
	06	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.736,00	3.472,00
	07	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1.787,55	1.787,55
	08	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	23,59	283,08
	09	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	1,13	6,78
	10	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4,16	12,48
	11	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	581,25	2.325,00
	12	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	29,08	116,32
	13	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	31,08	124,32
	14	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	64,33	257,32
	15	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	63,40	63,40
	16	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	19,76	79,04
	17	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	0,67	10,72
	18	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	33,80	135,20
	19	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	289,85	869,55
	20	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	209,25	418,50
	21	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	43,69	43,69
	22	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	5,48	65,76
	23	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	2,39	9,56
	24	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	3.186,14	3.186,14
	25	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	267,17	1.603,02
	26	J. MARTINELLI EIRELI-EPP	4.936,31	4.936,31
				28.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2469138412

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1528

Página 33 / 091



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	757,34	757,34
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	526,15	526,15
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	318,91	318,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	61,78	123,56
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	72,74	72,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,72	159,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,20	2,40
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,67	8,67
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37,87	37,87
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,92	22,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				2.030,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J. MARTINELLI EIRELI-EPP	01.400.519/0001-20	33.180,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	13.860,00

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod257768

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2017 – Dispensa de Licitação nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Conforme previsto na cláusula quarta do contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, de 16.01.2018 a 14.02.2018. Totalizando para este a quantia de R\$ 32.182,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod257760

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE-PAB	12.01.18	47.135,83
MS/FNS	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE-MAC	18.01.18	280.061,07

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod257765

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2469138412

<http://dioems.com.br/>